



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR NETO DO ANGELIM - PV

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

AUTOR / SIGNATÁRIO (S)

VER. NETO DO ANGELIM- PV

EMENTA:

DECLARA A ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA, PATRIMÔNIO CULTURAL E MATERIAL DE TERESINA- PIAUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância da Orquestra Sinfônica de Teresina, como patrimônio cultural e material de Teresina – Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, ____/____/____

Câmara Municipal de Teresina-PI., 10 de julho de 2024.


Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador do PV
Câmara Municipal de Teresina





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, através do Vereador Neto do Angelim- PV, o Projeto de Lei que visa reconhecer a Orquestra Sinfônica de Teresina como Patrimônio Cultural e Material da cidade de Teresina. A presente justificativa busca elucidar os motivos e a importância dessa iniciativa para a nossa comunidade.

A Orquestra Sinfônica de Teresina, desde sua fundação, tem desempenhado um papel fundamental na promoção e disseminação da cultura musical em nossa cidade. Com um repertório diversificado que vai desde a música erudita até a popular, a Orquestra tem proporcionado acesso a espetáculos de alta qualidade para todas as camadas da população, contribuindo para a formação cultural dos nossos cidadãos.

Além de seu impacto cultural, a Orquestra Sinfônica de Teresina tem desempenhado um papel social significativo, desenvolvendo projetos educativos e sociais que visam a inclusão e o desenvolvimento de jovens talentos. Através de parcerias com escolas e instituições de ensino, a Orquestra promove oficinas, workshops e apresentações didáticas, despertando o interesse pela música e proporcionando oportunidades de formação artística para crianças e jovens.

Importante destacar que a Orquestra Sinfônica de Teresina já detém o reconhecimento de patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí, por meio da Lei nº 7.815, o que demonstra sua relevância e contribuição para a cultura local e estadual. Este reconhecimento estadual reforça a necessidade de que, no âmbito municipal, também sejamos capazes de honrar e valorizar este importante patrimônio.

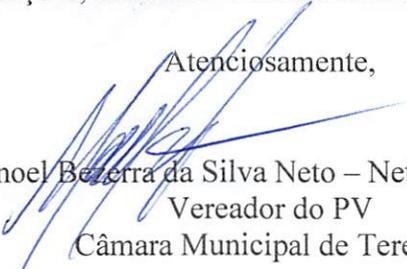
A Orquestra é um projeto criado pela Fundação Cultural Monsenhor Chaves do município de Teresina. Iniciou como Orquestra de Câmara e, devido ao seu crescimento e sucesso, evoluiu para o status de Orquestra Sinfônica de Teresina. É, portanto, um equipamento cultural do município de Teresina, refletindo a riqueza e a diversidade cultural da nossa cidade.

Reconhecer a Orquestra Sinfônica de Teresina como Patrimônio Cultural e Material é um ato de valorização da nossa identidade cultural e do patrimônio imaterial que ela representa. Essa honraria não apenas reforça o compromisso da cidade com a preservação e promoção da cultura, mas também serve como incentivo para que futuras gerações continuem a valorizar e apoiar a música e as artes em Teresina.

Ademais, tal reconhecimento contribuirá para o fortalecimento institucional da Orquestra, facilitando a captação de recursos e a celebração de parcerias que garantirão sua continuidade e expansão. Isso, por sua vez, refletirá em benefícios diretos para a comunidade, que continuará a ter acesso a um dos mais importantes e prestigiados grupos artísticos da nossa cidade.

Portanto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que estamos contribuindo para a preservação e valorização do patrimônio cultural de Teresina, e garantindo que a Orquestra Sinfônica continue a encantar e educar gerações, mantendo viva a chama da arte e da cultura em nossa cidade.

Atenciosamente,


Manoel Bezerra da Silva Neto – Neto do Angelim
Vereador do PV
Câmara Municipal de Teresina





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.